



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 005/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 005/2014, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO** 07 DE FEVEREIRO DE 2014

REMETENTE PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ MARCONDES
MOREIRA

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AJUDA DE CUSTO A ATLETA QUE
MENCIONA, EM COMPETIÇÃO PELA
FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ
INTERESTILOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

07/02/14

SECRETARIA



PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE
Cuidando bem da nossa gente



MENSAGEM Nº 004/2014

Tabuleiro do Norte, 05 de fevereiro de 2014.

Exmº. Senhor
Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE
NESTA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa., e demais Edis desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, anexo, que trata da ajuda de custo à atleta PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA, detentora de resultados esportivos na modalidade de Karatê, colocando-a no ranking das melhores atletas de sua categoria.

Deve-se ressaltar que esta jovem atleta, mesmo já treinando e mantendo residência na Cidade de Fortaleza – Ceará mantém-se ligada as origens familiares de nossa Tabuleiro do Norte, sempre defendendo nas cores de seu kimono, as cores da Bandeira Azul e Branca deste Município.

A viabilização da ajuda de custo em questão imprime incentivo e conscientes da plena justificativa do presente projeto de lei, manifestamos nossa confiança na compreensão de sua importância por parte dos Senhores Vereadores.

Na oportunidade, solicitamos a aprovação com a maior brevidade possível, donde renovamos a Vossa Excelência e os demais Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE

PROTOCOLO

Recebido hoje e protologado sob
o Nº 383

Tab. do Norte, 05 de fevereiro de 2014, às 12h e 23min

Ass. do Encarregado do Protocolo

Cuidando bem da nossa gente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: sead@tabuleirodo-norte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodo-norte.ce.gov.br
EMAIL: sead@tabuleirodo-norte.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



PROJETO DE LEI Nº 005/14, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda de custo à atleta **PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA**, RG. Nº. 2003015011750 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 063.037.663-82, no valor global de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), dividido em parcelas mensais, até o mês de dezembro de 2014.

Art. 2º. A ajuda de custo, de que trata o artigo anterior, será destinada, exclusivamente, a auxiliar a beneficiária em suas despesas de manutenção na participação de competições oficiais, disciplinadas pela FCKI – Federação Cearense de Karatê Interestilos.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a atleta **PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA**, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre relatórios quanto a sua atuação e repasse de informações sobre a modalidade Karatê aos municípios.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2014.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ
E-MAIL: sead@tabuleiroceara.ce.br
SITE: www.tabuleiroceara.ce.br
EMAIL: sead@tabuleiroceara.ce.br



Presidente Comissão
SAÍDA DAS SESSÕES EM, 14/02/14
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS
INDICA O(A) VENCEDOR(A)
A COMISSÃO DE
INDICA O(A) VENCEDOR(A)

Presidente Comissão
SAÍDA DAS SESSÕES EM, 14/02/14
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS
INDICA O(A) VENCEDOR(A)
A COMISSÃO DE
INDICA O(A) VENCEDOR(A)

A
encaminha a
Em 14/02/2014
A





EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
14/03/14
SECRETARIA

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania



PROCESSO Nº 005/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 005/2014.

PARECER Nº 002/2014.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 005/2014, de 05 de fevereiro de 2014, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder uma ajuda de custo a atleta que menciona em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providências.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia de 07 de fevereiro de 2014, quando teve a sua leitura proferida no Plenário desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada naquela mesma data. Em seguida o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Marco Aurélio de Araújo determinou o seu encaminhamento às Comissões competentes para elaboração dos pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente desta Comissão, Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena indicou para a relatoria da matéria, o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

DOS FATOS

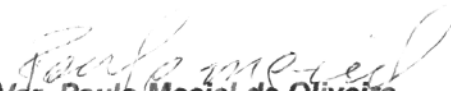
A matéria solicita autorização para contribuir com uma adolescente deste Município detentora de resultados esportivos na modalidade de Karatê, colocando-a no ranking das melhores atletas de sua categoria.

A atleta em questão será sempre uma promotora a elevar o nome de Tabuleiro do Norte, com sua performance e suas conquistas.


DO PARECER

Ante o exposto, considerando que a presente propositura preenche os requisitos legais e da técnica legislativa, recomendo a sua aprovação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 12 de fevereiro de 2014.


Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Membro

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente



EXPECIENTE LIDO NA SESSÃO
14/03/14
SECRETARIA



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização

PROCESSO Nº 005/2014

RELATORA: VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES

ASSUNTO: PROJ. DE LEI Nº 005/2014.

PARECER Nº. 001/2014

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 005/2014, de 05 de fevereiro de 2014, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder uma ajuda de custo a atleta que menciona em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providências.

A matéria encontra-se tramitando na forma regimental, oportunidade em que o Presidente da Comissão, Ver. Paulo Maciel indicou a Vereadora Lindalva Batista Linhares para a relatoria.

DOS FATOS

O projeto em pauta propõe uma ajuda de custo para uma filha de Tabuleiro do Norte, atleta brilhante na modalidade karatê, visando a auxiliar a beneficiária em suas despesas de manutenção na participação de competições oficiais, disciplinadas pela FCKI – Federação Cearense de Karatê Interestilos.

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento das despesas com presente projeto já estão definidos na Lei Orçamentária Anual deste Município.

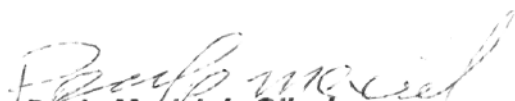
DO PARECER

Ante o exposto, esta Relatoria recomenda o acatamento e aprovação da matéria pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 12 de fevereiro de 2014.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Membro

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Paulo Maciel de Oliveira
Membro


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Vice-Presidente

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"


SECRETARIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 026/2014

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário requerer da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude que encaminhe cópia de prestação de contas de todos os recursos repassados durante o ano de 2013 à atleta PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA, Karateca que vem representando o Município de Tabuleiro do Norte em diversas competições oficiais organizados pela Federação Cearense de Karatê Interestilos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de Fevereiro de 2014.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

Vereador-Presidente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



OFÍCIO Nº 057/2014

Tabuleiro do Norte, 13 de março de 2014.

Exmº. Senhor

Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

NESTA.

Senhor Presidente,

Encaminhamos como solicitado por V. Exa., cópias (anexas) de prestação de contas dos recursos repassados à atleta PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos, conforme Lei Municipal Nº 1.300, de 16 de setembro de 2013.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Moreira de Almeida
Secretário de Administração
Portaria de Nomeação Nº 001/2013



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE
PROTOCOLO

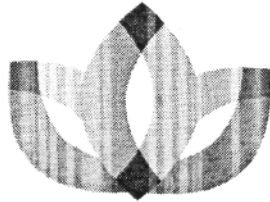
Recebido hoje e protocolado sob
o Nº 057

Tab. do Norte, 13 de março de 2014, às 7 h, e 45 min

Ass. do Encarregado do Protocolo

Cuidando bem da nossa gente.





★ Cuidando bem da nossa gente ★

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DESPESA

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
NCE nº 1-10/017 Claz: 14-1-27.912.0906.2.051.329-0000
End: RUA GUIMARÃES DA CRUZ
RUA DA VILA CECILIANEIA, 107, CENTRO, Tabuleiro do Norte
CE 61000-000
Data: 07/04/13 Mo: 03100003 Valor: 1.600,00

1-00000000-RECURSOS DE EMPENHO
Valor do Empenho..... 5.600,00
Saldo do Empenho..... 5.600,00
Valor do Projeção No. 09100003 1.000,00
Resto a Pagar..... 4.600,00
Post. B.E. 102.300-0 (00-PRINCIPALIDADES
Diagn. 851365-0 VLR 1.600,00

Estado do Ceará



Município: Tabuleiro do Norte

Empenho Nº.: 15100007

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Emissão....: 15/10/2013

Característica...: Global

Licitação.....:



14	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		
1401	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV		
27	Desporto e Lazer	312	Desporto Comunitário
0806	EVENTOS DESPORTIVOS		
2051	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		

3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
--------------	---

Origens de Recursos

Tipo de Recurso	Valor R\$
Recursos Próprios	5.600,00

Demonstrativo do Saldo da Dotação

Ficha	Elemento	Saldo Anterior R\$	Valor do Empenho R\$	Saldo Atual R\$
585	3.3.90.48.00	10.000,00	5.600,00	4.400,00

Credor...: ZILMA SILVA DA COSTA

Endereço.: RUA JOSE GECIFRAN MAIA, 189, CENTRO, Tabuleiro do Norte-CE

C.N.P.J...: / -

C.P.F.....: 533.886.583-15

Histórico do empenho:

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O AUXILIO FINANCEIRO PARA A ATLETA PRISCILA DE ALMEIDA DE SOUSA EM DIVERSAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DISCIPLINADS PELA FCKI- FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE INTERISTILOS, COMO TAMBEM SUA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, EVENTOS E OUTRAS AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS, CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 1.300 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Autorizamos o fornecimento ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações desta Nota de empenho. Aos 15 de Outubro de 2013

Responsável pelo Setor

RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
Ordenador



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Nota de Sub-Empenho

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
Un.Orçamentária: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV
Empenho.....: 15100007
Emissão.....: 15/10/2013
Característica.: Global

Classificação...: 14.01-27.812.0806.2.051-9.3.90.48.00 Valor R\$: R\$ 5.600,00

Credor.....: ZILMA SILVA DA COSTA
Endereço.....: RUA JOSE GECIFRAN MAIA, 189, CENTRO, Tabuleiro do Norte-CE
C.P.F.....: 523.886.582-15 C.N.P.J: . . . / . . . -

Movimentação de Sub-Empenho

Processo	Data	Saldo Anterior R\$	Vlr deste Pgto R\$	Saldo Disponível R\$
29100003	29/10/2013	5.600,00	1.600,00	4.000,00

Referente a PAGAMENTO DA 1ª PARCELA O AUXILIO FINANCEIRO PARA A ATLETA PRISCILA DE ALMEIDA DE SOUSA EM DIVERSAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DISCIPLINADS PELA FCKI- FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE INTERISTILOS, COMO TAMBEM SUA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, EVENTOS E OUTRAS AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS, CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 1.360 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013..

A documentação que habilita o presente processo de pagamento, encontra-se anexada ao processo Nº 29100003 de 29/10/2013.

Tabuleiro do Norte, 29 de Outubro de 2013.

Responsável pelo Setor

RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
Ordenador

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



RECIBO DE PAGAMENTO

CREDITADO: ZILMA SILVA DA COSTA
Endereço: RUA JOSE GONCALVES DA SILVA, 189
A.C.M.P.D.: /
C.P.F.: 593.805.503-15 N.I.T/PIS/PASEP.....

Recibo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte a importância de R\$ 1.600,00
(UM MIL SISECENTOS REAIS) através do(s) documento(s) :

CONTA FINANCEIRA	TP. Doc.	Nº Doc.	Valor Dcto. R\$
B.B 102.209-X (38-2011/TRANSUT	Cheque	051953-0	1.600,00

referente(s) a PAGAMENTO DA 1ª PARCELA O AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A ALUNA BRISCLIA DE ALMEIDA DE SOUSA EM DIVERSAS COMPETIÇÕES OFICINAS DISCIPLINARES PARA FORT- PROTEÇÃO CEMPENSER DE KARATE IMPERIALULOS, COMO QUAIEM SUA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, EVENTOS E OUTRAS AÇÕES FORT-EDUCATIVAS, CONECTAR LEI MUNICIPAL EM Nº 1.300 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Tabuleiro do Norte, 29 de Outubro de 2013

Zilma Silva da Costa

ZILMA SILVA DA COSTA
Assinatura do Beneficiário

Projeto Edukar Ceará

"O Karatê Educando para a Vida"
CNPJ: 12.285.561.0001-63



Declaração e Relatório 12/ 2013

Fortaleza, 28 de outubro de 2013.

Declaração e Relatório

Eu, Rosângela Maria Castelo Viana, Presidente do "Projeto Edukar Ceará", Fundado desde 31/01/2010 e com o CNPJ de nº 12.285.561.0001-63, venho através desta informar que a aluna Priscila Almeida de Souza, Graduada como **faixa Verde**, é filiada ao referido Projeto e à **FCKE - Federação Cearense de Karatê Esportivo**. A aluna participa assiduamente dos treinos no Projeto e das atividades e campeonatos da Federação sendo um destaque nos campeonatos e é Professora-instrutora no Núcleo CRESSE. A atleta é Campeã Norte Nordeste, brasileira e tem vários títulos de Campeonatos Cearenses e copas. A atleta faz parte da Seleção Cearense de Karatê Esportivo, e foi Classificada para o Campeonato Brasileiro de 2013 em Jaraguá do Sul- PR. Me coloco ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos e dou fé a todas as informações supra citadas.

Relatório das atividades da atleta em Outubro de 2013.

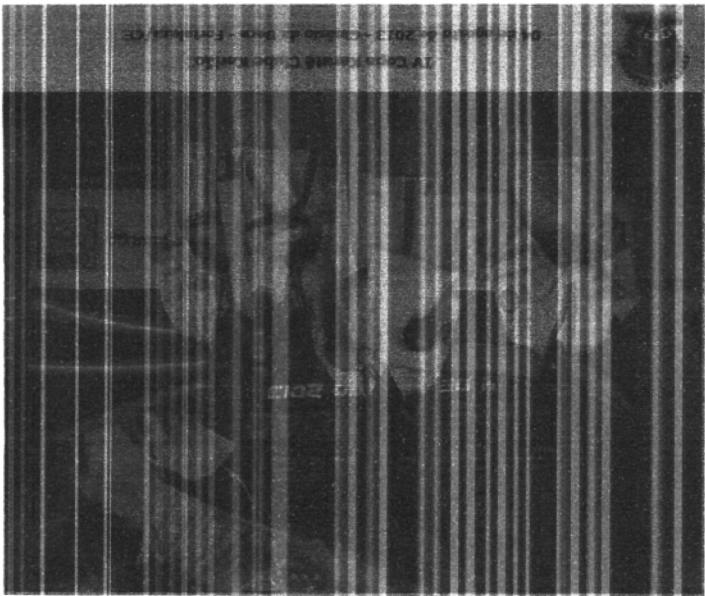
- Treino específico P/ Campeonato Brasileiro 2013 – às terças e quintas das 19:00 às 21:00hs- H. Jorge.
- Treino de condicionamento físico- Seg e Quartas das 18:30 às 20:00hs- Núcleo Aldeota.
- Treino da Seleção pela Federação - todos os sábados das 14 às 16 hs.
- Aulas de karatê como Prof^a-instrutora- Terças e quintas das 17 às 18hs.

Rosângela Maria Castelo Viana
Prof^a e Presidente do P.E.C
CREF 5727-G/CE

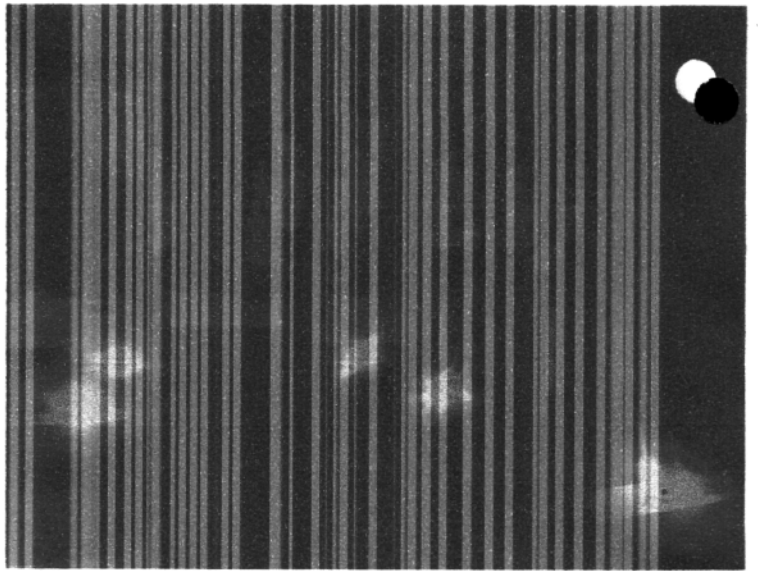
Núcleo Henrique Jorge

Núcleo Aldeota

Projeto Educar para a Vida, Sítio do Ipaçu nº 12, Logradouro e Cidade
Contato: Fone: (11) 87231611 / Djalma Viana Macc 874923092
E-mail: Kuarejassangite@hotmail.com
www.projetoeducarceara.blogspot.com



Copa Karlão

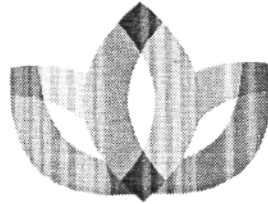


Núcleo CRESSER

"O Karatê Educando para a Vida"
CNPJ: 12.285.561/0001-63

Projeto Educar Ceará





★ Cuidando bem da nossa gente ★

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DESPESA

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

N.E.: 15100007 Cla: 1401-27.812.0006.2.051-33904000

Cred: ZILMA SILVA DA COSTA

End.: RUA JOSE BECIVAN MAIA, 189, CENTRO, Tabulei

>>>>>>> DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO <<<<<<<<<

Dt: 29/11/13 No.: 29110008 Valor: 2.000,00

>>>>>>>> MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO <<<<<<<<<<<<

Valor do Empenho.....: 5.600,00

Saldo do Empenho.....: 4.000,00

Valor do Processo No. 29110008: 2.000,00

Resto a Pagar.....: 3.600,00

Font: B.B 102.308-X (BB-PMIM/TRIBUTOS

Cheq: 051973-0 Vlr: 2.000,00

Responsável pelo setor

Ordenador

RAIMUNDO MACHADO DE ALMEIDA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Tabuleiro do Norte, 29 de Novembro de 2013.

no processo Nº 2910008 de 29/10/2013.

A documentação que habilita o presente processo de pagamento, encontra-se anexada

Referente a PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A ALUNA BRISLA DE ALMEIDA DE SOUZA EM DIVERSAS COMPETIÇÕES ORIGINÁRIAS DISCIPLINADAS SELA FCKI - FEDERAÇÃO CARANER DE KARATE INTERMUNICIPAIS, COMO TAMBÉM SUA PARTICIPAÇÃO EM BALNEÁRIAS, EVENTOS E OUTRAS AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS, CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 1.800 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Processo	Data	Saldo Anterior R\$	Vlr deste Pago R\$	Saldo Disponível R\$
29110008	29/11/2013	4.000,00	2.000,00	2.000,00

Movimentação de Sub-Empenho

Coordenadora: SILMA SILVA DA COSTA
Endereço: RUA JOSE GECIBAN KAIR, 189, CENTRO, TABULEIRO DO NORTE-CE
E.F.: 883.886.883-15 C.N.P.J.: /

Classificação: 19-01-27-012-0806-2-051-3-2-90-48-00 Valor R\$: R\$ 3.600,00

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
Unidade Organizacional: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEDUV
Empenho: 15100007
Emissão: 19/10/2013
Características: Global

Nota de Sub-Empenho

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte





Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

RECIBO DE PAGAMENTO

Credor...: ZILMA SILVA DA COSTA
Endereço.: RUA JOSE GECIFRAN MAIA, 189
C.N.P.J...: . . . / . . .
C.P.F.....: 533.886.583-15, N.I.T/PIS/PASEP.....:

Recebi da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte a importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) através do(s) documento(s):

Conta Financeira	Tp. Doc.	No Doc.	Valor Pgto. R\$
B.B 102.308-X (BB-PMTN/TRIBUT	Cheque	851973-0	2.000,00

referente(s) a PAGAMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA A ATLETA PRISCILA DE ALMEIDA SOUSA EM DIVERSAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DISCIPLINADS PELA FCKI- FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE INTERISTILOS, COMO TAMBEM SUA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, EVENTOS E OUTRAS AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS, CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 1.300 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013..

Tabuleiro do Norte, 29 de Novembro de 2013

Zilma Silva da Costa

ZILMA SILVA DA COSTA
Assinatura do Beneficiário



Projeto Edukar Ceará

"O Karatê Educando para a Vida"

Declaração e Relatório

Fortaleza, 29 de novembro de 2013

Eu, Rosângela Maria Castelo Viana, Presidente do "Projeto Edukar Ceará", Fundado desde 31/01/2010 e com o CNPJ de nº 12.285.561.0001-63, venho através desta informar que a aluna Priscila Almeida de Souza, Graduada como **faixa Verde**, é filiada ao referido Projeto e à **FCKE - Federação Cearense de Karatê Esportivo**. **A aluna participa assiduamente dos treinos no Projeto e das atividades e campeonatos da Federação sendo um destaque nos campeonatos e é Professora-instrutora no Núcleo CRESSE.** A atleta é **Campeã Norte Nordeste, brasileira e tem vários títulos de Campeonatos Cearenses e copas.** A atleta faz parte da Seleção Cearense de Karatê Esportivo, e foi **Classificada para o Campeonato Brasileiro de 2013 em Jaraguá do Sul-SC no período de , Onde consagrou-se tricampeã Brasileira.** Me coloco ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos e dou fé a todas as informações supra citadas.

Relatório das atividades da atleta em Novembro de 2013.

-Treino específico PI/ WORLD CUP BRAZIL INTERNACIONAL (Open Internacional) para crianças e cadetes (de 6 a 17 anos)-2014- às terças e quintas das 19:00 às 21:00hs- H. Jorge.

-Treino de condicionamento físico instrucional na ASKAFE -Seg, Quartas e Sexta das 18:30 às 20:00hs- Núcleo Marcos Freire.

-Treino educacional esportivo para instrutora- no primeiro sábado do mês e no último das 14 às 16 hs.

-Aulas de karatê como Profª-instrutora- Terças e quintas das 17 às 18hs.

ROSANGELA MARIA CASTELO VIANA

Rosângela Maria Castelo Viana

Profª e Presidente do P.E.C
CREF 5727-G/CE

Núcleo Henrique Jorge

Priscila de Almeida de Souza

Priscila De Almeida De Souza

Atleta

Núcleo Aldeota

Projeto Edukar Ceará, Situated à Rua Quilô 121, Jôquei Clube.

Contato: Rosângela Castelo - (85) 37235612/ Djalma Viera Neto 87426095

Email: Karate_rosangela_@hotmail.com

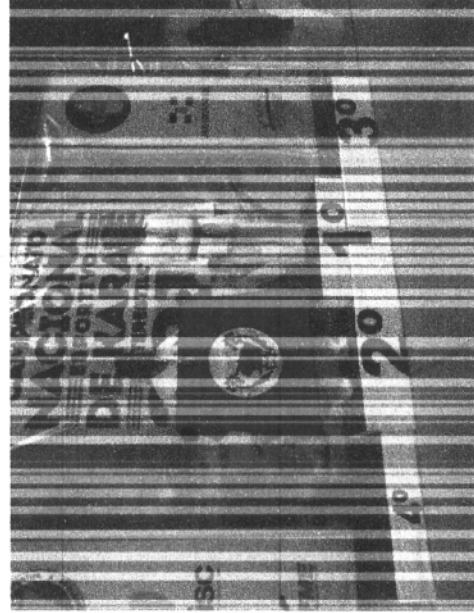
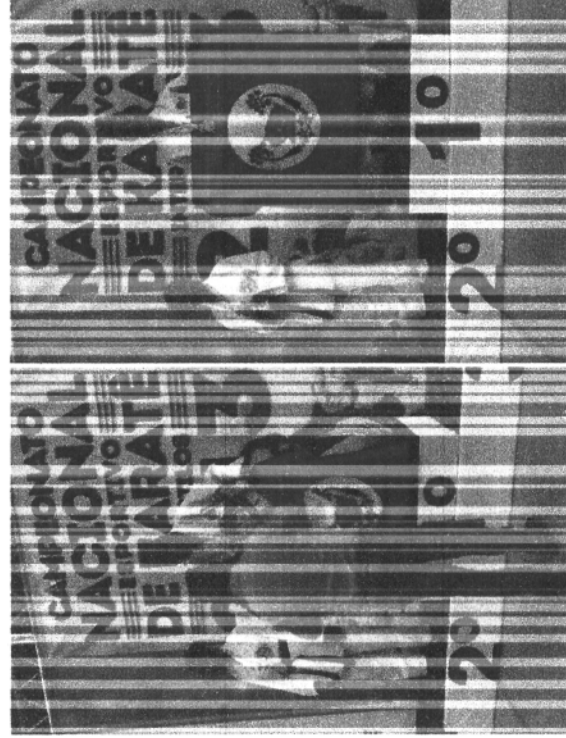
www.projetoedukarceara.blogspot.com

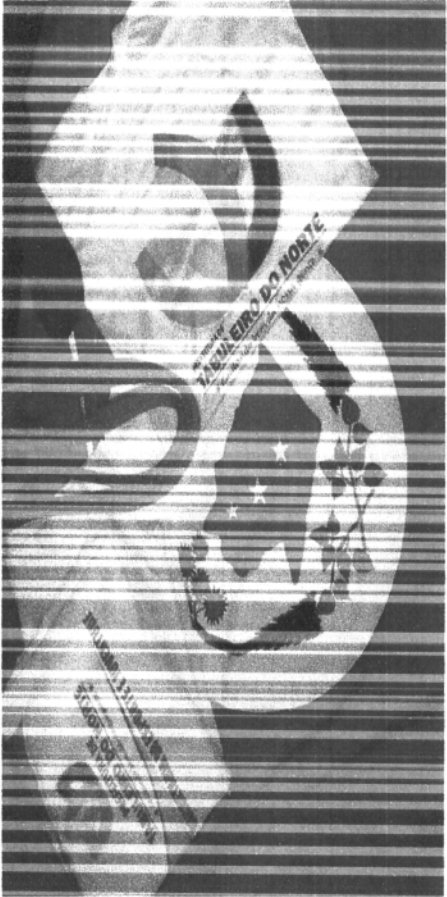


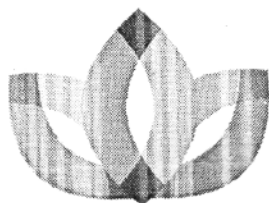
Projeto Edukar Ceará

"O Karatê Educando para a Vida!"

CNPJ: 12.285.531.0001-63







★ Cuidando bem da nossa gente ★

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DESPESA

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENT - U.O.: 14.01 <SECRETARIA>
Cont: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Cred: ZILMA SILVA DA COSTA
End.: RUA JOSE GECIFRAN MAIA, 189, CENTRO, Tabulei
Proc: 02010029 Dt: 02/01/14 Vlr.: 2.000,00
Font: B.B 102.308-X (89-FMIV/TRIBUTOS
Cheq: 851883-1 Vlr.: 2.000,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

NOTA DE PAGAMENTO Nº 02010029 01/014
Doc. de Caixa Nº 02010029

Credor...: ZILMA SILVA DA COSTA
Endereço.: RUA JOSE GECIFRAN MAIA, 189
C.N.P.J...: C.P.F.....: 52388658315

Valor....: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Conta Financeira	Tp. Doc.	No Doc.	Valor Pgto. R\$
S.E 102.308-X (BE-EMTN/TRIBUT	Cheque	851883-1	2.000,00

Histórico: PAGAMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO PARA A ATLETA PRISCILA DE ALMEIDA DE SOUSA EM DIVERSAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DISCIPLINADS PELA FCKI- FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE INTERESTILOS, COMO TAMBEM SUA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, EVENTOS E OUTRAS AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS, CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 1.300 DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Tabuleiro do Norte, em 02/01/2014

RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA
Ordernador

=====
Liquidadada Conforme Processo Nº: 02010029
=====



RECIBO

VALOR BRUTO.....R\$ 2.000,00

Recebi da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-CE, a quantia supra de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), referente Auxilio financeiro a aluna Priscila de Almeida de Souza graduada como faixa verde ao referido projeto FCKE- Federação Cearense de Karatê Esportivo a mesma participados treinos no projeto das atividades e campeonatos da federação sendo em destaque nos campeonatos, obtendo assim o destaque de melhor atleta no ano de 2013, tendo participação em palestras, eventos e outras ações sócio-educativas, conforme lei municipal de nº 1.000 de 16 de setembro de 2013.

Pelo que firmo o presente recibo em 02 (duas) vias de igual e teor para um mesmo efeito legal.

Tabuleiro do Norte-CE, 02 de janeiro de 2014.

Zilma Silva da Costa
ZILMA SILVA DA COSTA
CPF: 533.886.583-15
RUA: JOSÉ GECIFRAN MAIA, 189
CENTRO
CEP: 62.960.000
TABULEIRO DO NORTE-CE

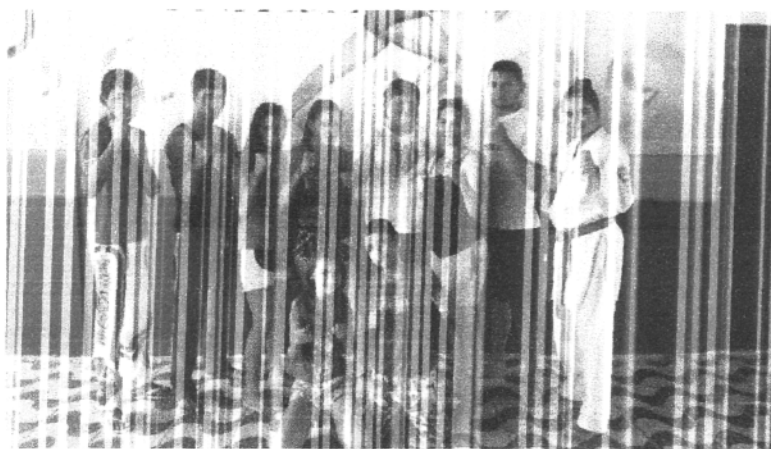
www.projetoeducarceara.blogspot.com



Projeto Educar Ceará

"O Karate Educando para a Vida"

CNPJ: 12.285.561.0001-63





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.891.682/0001-19
CGF: 06.920.646-5
E-MAIL: licitacaotabuleiro@hotmail.com



PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE
* Cuidando bem da nossa gente *



TERMO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 15.10.01/2013

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO: O PATROCÍNIO FINANCEIRO PARA A MANUTENÇÃO DA ATLETA PRISCILA DE ALMEIDA DE SOUSA . EM DIVERSAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DISCIPLINADAS PELA FCKI – FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE INTERESTILOS, COMO TAMBÉM A SUA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, EVENTOS E OUTRAS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401. 27.812.0806.2.051

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.48.00

ORDENADORA DE DESPESA: RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA

CONTRATADO: ZILMA SILVA DA COSTA

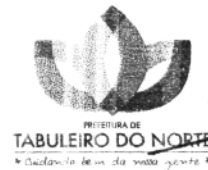
OUTUBRO/ 2013

Cuidando bem da nossa gente

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000
FONE/FAX (88) 3224-2715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.891.682/0001-19
CGF: 06.920.646-5
E-MAIL: licitacaotabuleiro@hotmail.com



CONTRATO DE PARCERIA Nº 15.10.01/2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

PARCEIRO OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.891.682/0001-19, através da Secretaria de Esporte e Juventude, com sede situada na Rua Padre Clícério, nº. 4605, Bairro São Francisco, CEP 62.960-000, município de Tabuleiro do Norte, Ceara, neste ato representada pelo Secretário de Esporte e Juventude, Senhor Raimundo Moreira de Almeida;

PARCEIROS OUTORGADOS: ZILMA SILVA DA COSTA, residente a Rua José Gecifran Maia, nº. 189 – Centro, Tabuleiro do NORte-CE, inscrita no CPF sob o nº. 533.886.583-15, RG nº. 2529275-92 – SSP-CE, responsável legal da menor PRISCILA DE ALMEIDA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 063.037.663-82, RG Nº 2003015011750 – SSP-CE

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Parceria, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, conforme disposto na Lei Municipal nº 1300 de 16 de setembro de 2013.

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente tem como OBJETO, O PATROCÍNIO FINANCEIRO PARA A MANUTENÇÃO DA ATLETA PRISCILA DE ALMEIDA DE SOUSA EM DIVERSAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DISCIPLINADAS PELA FCKI – FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATE INTERISTILOS, COMO TAMBEM A SUA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, EVENTOS E OUTRAS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS.

Cláusula 2ª. Os **PARCEIROS OUTORGADOS** se comprometem a elaborar mensalmente, relatórios para a comprovação da prestação de contas referente a atuação DO OUTORGADO em competições oficiais disciplinadas pel FCKI – Federação Cearense de Karatê Interistilos, como também o repasse de informações sobre a modalidade Karatê aos Municípes

DA PARCERIA

Cláusula 3ª. Será de responsabilidade dos outorgados a divulgação no município, dos locais onde ocorrerão as ompetições oficiais disciplinadas pel FCKI – Federação Cearense de Karatê Interistilos.

Cláusula 4ª. A realização de cada competição a Prefeitura Municipal fica obrigada a fazer o repasse das despesas para custear a estadia do OUTORGADO.

Cuidando bem da nssa gente

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000
FONE/FAX (88) 3224-2715



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.891.682/0001-19
CGF: 06.920.646-5
E-MAIL: licitacaotabuleiro@hotmail.com



Cláusula 5ª. A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Tabuleiro do Norte pagará a OUTORGADA, a Título de Ajuda de custo, a importância global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) dividido em parcelas mensais.



EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 6ª. Havendo inadimplemento de quaisquer cláusulas deste contrato, poderá a parte contrária rescindir o presente.

PRAZO DA PARCERIA

Cláusula 7ª. A presente parceria será por prazo determinado, independentemente de aviso ou qualquer outra notificação judicial ou extrajudicial e terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Tabuleiro do Norte - Cear, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Tabuleiro do Norte - Ce, 15 de outubro de 2013

Raimundo Moreira de Almeida
Secretário de Esporte e Juventude

ZILMA SILVA DA COSTA
Responsavel Legal

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Evineide Chaves de Oliveira
CPF: 692.618.143-87
2.
Nome: Regilla Christiane L. Moreira
CPF: 542.536.913-15

Cuidando bem da nssa gente.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
FONE/FAX (88) 3224-2715



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE
Administração: Cuidando bem de nossa gente

CAPA
DE
PROCESSO

N.º 678/2013

DATA: 17/09/2013



ORIGEM: PODER EXECUTIVO

INTERESSADO: *Priscila de Almeida de Souza / Atleta representante da Federação Cearense de Karatê Esportivo.*

ESPÉCIE: *Requerimento.*

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E A REQUERENTE PRISCILA DE ALMEIDA DE SOUZA PARA A MANUTENÇÃO DA ATLETA NAS DIVERSAS COMPETIÇÕES, ALÉM DA SUA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, EVENTOS E OUTRAS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS.

DESTINO

Arquivado

17/09/13

AUTUAÇÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze), autuo o presente pedido, e para constar, lavrei este termo, eu Antonio Moreira de Almeida, Secretário de Administração, subscrevo-me.

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

*Autuar se
Sec. Alex. Pereira 17.9.2013*
Antonio Moreira de Almeida
Secretário de Administração
Poderes nº 001/2013



PRISCILA DE ALMEIDA DE SOUZA, natural desta Cidade de Tabuleiro do Norte, identificada através do RG nº 2003015011750 SSPDC/CE, registrada no C.P.F. sob o nº 063.037.663 - 82 com endereço à Rua Avelino Magalhães, nº 5169 – Centro, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte – Ceará;

Considerando que, atualmente a requerente, como atleta representante da Federação Cearense de Karatê Esportivo no Ranking nacional e, com isto, necessita se deslocar, constantemente, para participação em competições nacionais e internacionais, conforme demonstra calendário anexo;

Considerando ainda, que a requerente sempre evidenciou e deseja continuar representando o Município de Tabuleiro do Norte;

Requer, pelo presente, seja autorizado a formalização de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a requerente, para a manutenção da atleta nas diversas competições, inclusive, propondo-se a participar de palestras, eventos e outras ações sócio-educativas que busquem a inclusão de todos na sociedade, através das atividades desportivas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Tabuleiro do Norte, 17 de setembro de 2013.

Priscila de Almeida de Souza
Priscila de Almeida de Souza
Requerente



LUTA PELA CIDADANIA

Tabuleiro do Norte

Maio – 2013

O QUE É O KARATÊ

Karatê-do é uma arte marcial niponicamente Japonesa, com influências de outras culturas, mas toda via é bom lembrarmos que o sistema que conhecemos é estritamente Japonês. Visto dessa forma podemos entender um pouco as transformações que ele vem passando pois é um fato” que tudo no mundo muda porque o karatê não pode mudar” (Frase do shihanFunakoshi). O objetivo do karatê não é estritamente decidir quem é vencedor ou vencido,o forte ou fraco; mas sim o desenvolvimento mental espiritual e físico do indivíduo como formas preventivas das mazelas do mundo moderno.

O karatê-dô é uma arte de defesa pessoal praticada com as mãos limpas vazias , todos os nossos membros são treinados sistematicamente para o uso perfeito ou próximo a perfeição de movimentos concentrados em um ou mais oponentes com um objetivo de derrotá-los com uma única técnica; e é bom lembramos que nossos inimigos não apenas aquele que fisicamente vemos com os olhos ,mas principalmente os que agem silenciosamente em nosso ser pois estes tratam-se de serem os mais perigosos.(egoísmo, inveja,raiva, desrespeito,preguiça,acomodaçõesetc). as técnicas do karatê devem ser bem controladas visando sempre a potência e agilidade correta junto ao alvo escolhido; mas para isso o karateca tem que ter uma disciplina diária de treinos para que assim possa realizar esta façanha.

Uma das formas mais tradicionais e eficazes para o bom desempenho do vigor no karatê, é o treinamento de kata, nele o praticante treina fervorosamente todas as técnicas palpáveis e abstratas lapidando assim o corpo para os desafios diários da vida moderna.

É de grande importância lembrarmos, que o karatê não é somente arte marcial mas também um esporte de grande aceitação das massas, e é um excelente auxílio pedagógico no crescimento para as matérias de currículos obrigatórios nas escolas, comprovado e já aceito também em algumas escolas do Brasil por pedagogos de nível internacional. (revista escola nº 144 editora abril setembro de 2002).



Solicitação de Patrocínio

Atleta: Priscila de Almeida de Souza

Esporte: Karatê

Faixa: Verde

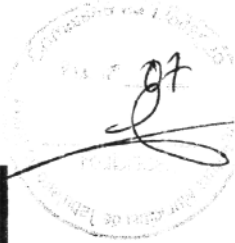
Data de Nascimento: 22/07/1997

Escola: Instituto Federal de Ciências e Tecnologia (IFCE)

Email: uilianealmeida@hotmail.com

Telefone: 85 – 9773.2280

85-4773.4932



Sou praticante de Karatê desde nove anos de idade, Faço parte do **Projeto Edukar Ceará**, Filiado à Federação Cearense de Karatê Esportivo (FCKE) e Confederação de Karatê Esportivo (CEEK). Ingressei-me ao mesmo desde sua fundação até os dias atuais. O mesmo é uma ONG que apresenta um caráter sócio-esportivo, educativo e cultural, buscando através do esporte karatê, inserir crianças, jovens e adultos de comunidades carentes na sociedade.

CALENDARIO 2013:



CALENDÁRIO DESPORTIVO 2013			
MÊS	DIA	EVENTO	LOCAL
Fevereiro	23	12ª Festa do Ranking Cearense	Ideal Clube
Março	03	Curso de Arbitragem	Colégio Manoel da Silva
	10	Curso de Arbitragem	
	17	Prova de Arbitragem	
Abril	07	XIX Campeonato Cearense - Kata	Ginásio do SESC
Maio	03 a 05	5º Zonal Esportivo Norte Nordeste de Karatê Interestilos	Fortaleza/CE
Junho	05 a 09	CAMPEONATO MUNDIAL PARA SENIORS E VETERANOS 18 ANOS ACIMA	Portoroz - Eslovênia
Julho		Corrida do Pão de Açúcar	Fortaleza/CE
Agosto	04	3ª Copa K. C. Karlão – Kumitê	Ginásio da UECE
Setembro	22	Copa BCAD	Ginásio Paulo Sarasate
Outubro	19 e 20	XIX Campeonato Cearense – Kumitê	Ginásio do SESC
	15 a 20	CAMPEONATO MUNDIAL PARA CRIANÇAS, CADETES E JUNIORES 06-20 anos	Jesolo - Itália
Novembro	15 a 17	CAMPEONATO NACIONAL ESPORTIVO DE KARATE INTERESTILOS	Jaraguá do Sul/SC
Dezembro	14	Exame Graduação Faixa Preta	A Definir
<p>Danilo Soares Lima Filho Presidente</p>			



Segue abaixo, uma lista com minhas principais conquistas:

2008

1. "1ª etapa kata" Campeonato Cearense de Karatê – Campeã
2. "2ª etapa ShiaiKumite" Campeonato Cearense de Karatê- Vice Campeã
3. Campeonato das federações cearenses – Campeã(kata), vice campeã(kumite), Campeã(equipe de kumite).

2009

4. Atleta Nº1 do Ranking 2009
5. Zonal Norte Nordeste de Karatê, realizado em Natal/RN – Campeã(Kata), 3º lugar (shiaikumite), 3º lugar (equipe de Kumite)
6. Copa Maracanaú – Campeã (shiaikumite)
7. "1ª fase" Campeonato Cearense de karatê- vice campeã(kata)
8. "2ª fase" Campeonato Cearense de Karatê- Campeã(Shiaikumite)
9. Copa Banabuiú – Campeã (Shiaikumite)
10. Copa Maracanaú- Campeã (Shiaikumite)

2010

11. "1ª fase" Campeonato Cearense de Karatê – vice campeã(Kata)
12. "2ª fase" Campeonato Cearense de Karatê- Campeã(Shiaikumite)
13. Campeonato Cearense de Karatê SHORIN-RYU – Campeã(Shiaikumitê)
14. Zonal Norte Nordeste de Karatê, realizado em Fortaleza/CE – vice campeã(shiaikumitê), Campeã (kata), 3º lugar(equipe kumite)

2011

15. Atleta Nº1 do Ranking 2011
16. "1ª etapa" Campeonato Cearense de karatê – vice campeã(shiaikumite)
17. "2ª etapa" Campeonato Cearense de karatê – Campeã(kata)
18. Zonal Norte Nordeste de Karatê, realizado em Caruaru/PE – 3º lugar(shiaikumite)
Vice campeã(kata), campeã(equipe kumite)
19. Copa Juazeiro do norte – campeã(kata)
20. Copa Banabuiú – campeã(shiaikumite)
21. Campeonato brasileiro de Karatê, realizado em Fortaleza/ce – Campeã(kata), vice campeã(shiaikumite), 3º lugar(equipe kumite)

10
 [Handwritten signature]

2012

- 22. "1ºetapa" Campeonato Cearense de karatê- Campeã(kumite)
- 23. Copa Barbalha de karatê – Campeã(kumite)
- 24. Copa Crato de karatê – Campeã(kata)
- 25. Copa Banabuiú-Campeã(kumite)
- 26. Zonal Norte Nordeste de karatê, realizado na cidade de Recife/PE – Campeã(shiaikumitê), Campeã(kata), Campeã(equipe kumite)
- 27. Copa Juazeiro do norte – Campeã (shiaikumite)
- 28. Homenagem especial de melhor resultados no exame de faixa
- 29. "2ºetapa" Campeonato Cearense de Karatê- Campeã(Kata)

2013

- 30. Zonal Norte Nordeste de Karatê, realizado na cidade na cidade de Fortaleza/ce de 03 a 05 de MAIO- Campeã(shiai kumite)- Vice-campeã(kata)

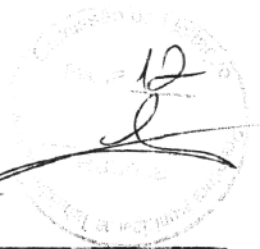
FOTOS:





Handwritten signature and official stamps. One stamp reads 'CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE' and another 'CEARÁ 36 Fis. 1994'.



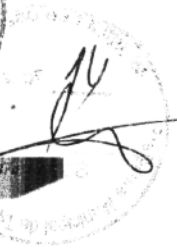




TÍTULOS PRINCIPAIS:



Convocação do mundial em Nova Sand- 2012



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ INTERESTILOS

Filial da CBRJ - Confederação Brasileira de Karatê



FEDERAÇÃO CEARENSE DE KARATÊ INTERESTILOS

Entidade Civil Filial da CBRJ
Confederação Brasileira de Karatê Interestilos
CNPJ nº 12.102.11.66-2/01-01

Fortaleza, 09 de Dezembro de 2011

CONVOCAÇÃO

A Atleta Priscila Almeida de Souza, filiada nesta Federação, tendo alcançado um alto nível técnico na temporada de 2011, foi selecionada pela Seleção Brasileira de Karatê Interestilos que participará do 4th WUJFWORLD KARATE CHAMPIONSHIPS FOR CHILDREN, CADETS AND JUNIORS - Novi Sad - Sérbia no período de 10 a 14 Outubro de 2012.

A Atleta acima apresenta um bom nível técnico e uma excelente performance, encontra-se em plena atividade esportiva, realizando treinamentos para participar do referido evento.

Conquistas na temporada 2011:
Atleta nº 1 do Ranking / 2011 - Categoria Infante Juvenil.
Campeã Brasileira / 2011
Campeã Norte e Nordeste / 2011
Campeã Estadual / 2011

Acreditamos no grande potencial desta atleta, pois a mesma tem se destacado em competições de alto nível.

Assinatura do pai/mãe do atleta: _____

ORÇAMENTO – ANUAL



15
[Handwritten signature]

QTDE	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
02	KIMONOS	350,00	700,00
02	LUVAS (AZUL/VERMELHO)	45,00	90,00
02	PROTETOR BUCAL	20,00	40,00
02	PROTETOR DE CABEÇA (AZUL/VERMELHO)	75,00	150,00
02	PROTETOR DE TÓRAX (AZUL/VERMELHO)	75,00	150,00
02	PROTETOR DE PERNA (AZUL/VERMELHO)	95,00	190,00
01	PROTETOR DE SEIO	80,00	80,00
12	AJUDA DE CUSTO - MENSAL	verba	4.200,00
TOTAL			5.600,00

DIVULGAÇÃO:

Banner;

Internet;

Kimono.

CONTRAPARTIDA:

Conforme calendário a combinar, me proponho aos finais de semana lecionar a modalidade Karatê nas Escolas Públicas ou em outro local que for solicitado.



LEI MUNICIPAL Nº 1.300, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda de custo à atleta **PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA**, RG. Nº. 2003015011750 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 063.037.663-82, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), dividida em parcelas mensais, até o mês de dezembro de 2013.

Art. 2º. A ajuda de custo, de que trata o artigo anterior, será destinada, exclusivamente, a auxiliar a beneficiária em suas despesas de manutenção na participação de competições oficiais, disciplinadas pela FCKI – Federação Cearense de Karatê Interestilos.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionado à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a atleta Priscila Almeida de Sousa que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre relatórios quanto a sua atuação e repasse de informações sobre a modalidade Karatê aos municípios.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, devendo seus efeitos financeiros serem aplicados no período de setembro à dezembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2013.


José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente





DESPACHO

Refere-se ao Proc. Nº 678/2013

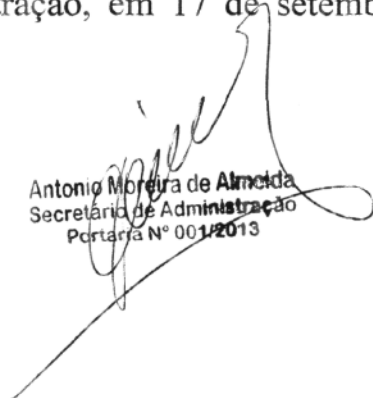
Encaminhe-se à Comissão de Licitação, para o cumprimento da legislação em vigor.

Gab. do Prefeito, em 17.09.2013.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Atendendo determinação do Chefe do Poder Executivo, nos autos, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Sec. Administração, em 17 de setembro de 2013.


Antonio Moreira de Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 001/2013

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda de custo à atleta **PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA**, RG. Nº. 2003015011750 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 063.037.663-82, no valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), dividida em parcelas mensais, até o mês de dezembro de 2013.

Art. 2º. A ajuda de custo, de que trata o artigo anterior, será destinada, exclusivamente, a auxiliar a beneficiária em suas despesas de manutenção na participação de competições oficiais, disciplinadas pela FCKI – Federação Cearense de Karatê Interistilos.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionado à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a atleta Priscila Almeida de Sousa que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre relatórios quanto a sua atuação e repasse de informações sobre a modalidade Karatê aos municípios.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, devendo seus efeitos financeiros serem aplicados no período de setembro à dezembro de 2013.

RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador: 45603BDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.301, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Autoria: Poder Executivo Municipal

Abre crédito adicional especial ao vigente orçamento, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para fazer face ao custeio de despesas especificadas na forma abaixo:

Órgão 15:

Unidade Orçamentária 1501: Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Funcional-programática	NOMENCLATURA	Valor em R\$
04.122.0491.2.052	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00
	Total para a funcional-programática	100.000,00
ÓRGÃO 10:		
Unidade Orçamentária 1001: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0802.2.040	Manutenção das atividades do FMS	
4.5.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	Total para a funcional-programática	70.000,00
	Total da abertura de crédito adicional especial	170.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial das dotações do vigente orçamento, conforme o disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, especificado abaixo:

Órgão 13:

Unid. Orçamentária : 1301: SECRETARIA DE CULTURA

Funcional-Programática	NOMENCLATURA	Valor em R\$
13.392.0308.2.048	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE	

CULTURA		
33.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
33.90.30.04	Outros Materiais de Consumo	20.000,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00
	Total das anulações para esta Unidade	75.000,00

Órgão 03:

Unid. Orçamentária: 0301: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Funcional-programática	NOMENCLATURA	Valor em R\$
04.122.0331.2.006	FUNC. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
33.90.30.04	Outros Materiais de Consumo	50.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica	15.000,00
	Total das anulações para esta Unidade	95.000,00
	Total Geral das anulações	170.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador: 252F14EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 925/2013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **KARLOS HADSER GUIMARÃES FREITAS**, Motorista, mat. 3803 - CPF 019.540.113-18, RG 2004015009428 SSP-CE, residente a Rua Cel. Serafim Chaves, Nº 457, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Secretário de Educação, Sr. *Aléssio Costa Lima*, para participar do Curso de Gestão Educacional promovido pela SEDUC, e o professor do curso “Gestão Escolar”, do órgão CEFEB, de 18 a 20 de setembro do corrente.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 144,00** (cento e quarenta e quatro reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador: 176EE146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 926/2013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.891.682/0001-19
CGF: 06.920.646-5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Tabuleiro do Norte, 18 de setembro de 2013.

Ao

Setor de Finanças

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

Em atenção ao despacho no Processo Administrativo nº 678/2013, e, objetivando a Instrução dos autos, Solicitamos informar a disponibilidade orçamentária para as despesas com a **AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE E A REQUERENTE PRISCILA DE ALMEIDA DE SOUZA PARA MANUTENÇÃO DA ATLETA NAS DIVERSAS COMPETIÇÕES, ALÉM DA SUA PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, EVENTOS E OUTRAS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS.**

Atenciosamente,

Jose Frasião Santiago Oliveira
JOSE FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Guiando bem de nossa gente



DESPACHO

Tabuleiro do Norte, 11 de outubro de 2013.

Exmo. Senhor
ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte-Ceará
Nesta.



Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação de V.Sa., conforme consta nos autos 678/2013, comunicamos a existência de recursos orçamentários suficientes para a Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude:

Manutenção da Secretaria de Esporte

Unidade Orçamentária - 27.812.0806.2.051

Elemento de Despesa - 3.3.90.48.00 AUXÍLIO P FISICA

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Naira Zilany Maia Moreira
Secretária de Finanças

Recebi em 11.10.2013
Keylla Christine



Cuidando bem da nossa gente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003015011750 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2012

NOME PRISCILA DE ALMEIDA DE SOUZA

FILIAÇÃO ERIVALDO GOMES DE SOUZA MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA MOURA

NATURALIDADE LIMOEIRO DO NORTE - CE DATA DE NASCIMENTO 22/07/1997

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1. OFÍCIO TERMO: 15855 FOLHA: 15 LIVRO: A17 TABULEIRO DO NORTE - CE CPF: 063.037.663-82

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR P.: 140

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESQUADRO DO CEARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

COMPANHIA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Polígono Direito

Carreira de Identidade

Priscila de Almeida de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comissão de Identificação

em 15/10/13

CÂMARA MUNICIPAL

CEARÁ

F. 3.

Assinatura

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B1 SÉRIE B-41 Nº 317604958

Rota **03 25110 03 052600 - 4** Data de Emissão **03/10/2013**
 Nome **ZILMA SILVA DA COSTA**
 End. Postal **RU JOSE GECIFRAN MAIA 00189**
CENTRO - TABULEIRO NORTE - 62960000
 Medidor **7110402** Poste **0000 0000**
 Classe **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** Fator de Potência **0,00**
 RG / CPF / CNPJ **533886583-15** CCF
 Nome do Responsável

DATAS **INDICADORES DE CONTINUIDADE**

Mês de Referência **Out/2013** Data da Apresentação **03/10/2013** Provisão Próx. Lettura **05/11/2013**
 Conjunto **LIMZEIRO DO NORTE**
 Mes **ago 2013** **R\$12,54**

ICMS			Apuração Individual		
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Trim.	Anual
65,46	27,00%	17,67	5,43	16,29	51,87

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
 FIC **3,42** DMIC **0,11**

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo (kWh)	Consum. med.	Consum. Fato.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
25983	25835	148	0,00	30	0,11431	4,64
				78	0,11544	10,97
				40	0,19910	19,12

DESCRIÇÃO **VALOR (R\$)**

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL **65,46**
 DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA **-23,13**
 ICMS COMPLEMENTAR BAIXA RENDA-CONV CONFAZ 079 **6,25**
 CORRECAO MONETARIA DO MES **0,04**
 JUROS DO MES **0,26**
 ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL **3,49**
 PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA **1,03**
 TAXA DE SEGUNDA VIA **2,11**
 SEGURO 3+1 ESPECIAL II **9,90**

VENCIMENTO **25/10/2013** TOTAL A PAGAR (R\$) **65,41**

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO **HISTÓRICO DE CONSUMO**

Energia	17,97	142
Transmissão	0,96	148
Distribuição	8,18	146
Encargos Setoriais	1,90	130
Tributos (ICMS, PIS, COFINS)	20,58	125
TOTAL	49,61	139
		144
		166
		138
		144
		137
		144
		154

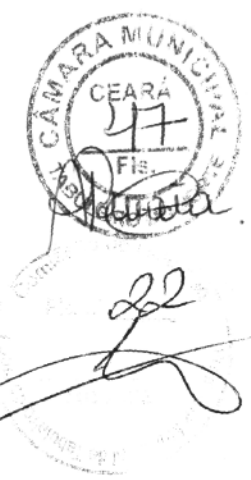
importante

A partir de 2014 vigorará o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor devido ao maior custo de geração. No mês de Out. 2013 vigorará a bandeira VERMELHA, a qual implicará R\$ 0,0304/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de impostos. Mais informações em www.aneel.gov.br

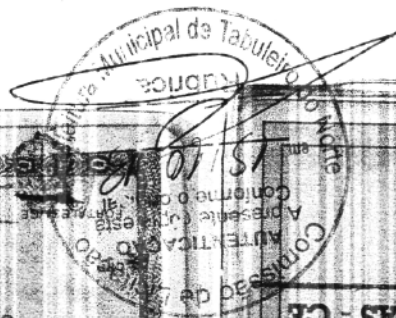
Consta desta fatura R\$ 0,91 referente a PIS e COFINS.

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2012, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

Vencimento: **400295-4** Referência:
 Data de Emissão: **03/10/2013** Total a Pagar (R\$): **Out/2013**
 Nota Fiscal: **317604958** Nº da Control: **65,41**
0000400295 00470 39182 20



6688 4806 (88, 710)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2529275-92 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.11.92

NOME ZILMA SILVA DA COSTA

NÃO DECLARADO

PRIMAÇÃO Maria das Dores da Costa

NATURALIDADE Limoeiro do Norte-CE DATA DE NASCIMENTO 16.05.66

CERT. de Res. 3.804.LIV.04.119.233

POB. ORIGEM Cart. Tabuleiro do Norte-CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPARTILHADO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF-E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

30490/1537

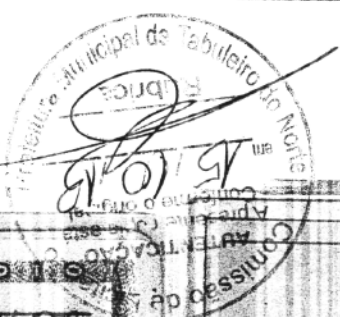
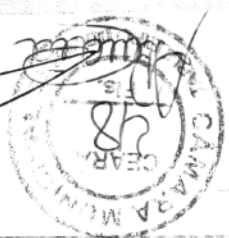
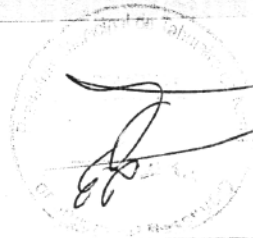
11/11/92

ABF - BUSSAS - CE

ELIZABETE SOUSA M.A. Mat. 8178/92

NOME MAQUETA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *Zilma Silva da Costa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO




MINISTÉRIO DA ECONOMIA

FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO 533866683 15

NOME COMPLETO ZILMA SILVA DA COSTA

ASCIMENTO 16.05.66

ASSINATURA *Zilma Silva da Costa*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2014.

Projeto de lei Nº 005/2014.

Que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providências".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/03/2014.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2014.

Projeto de lei Nº 005/2014.

Que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providências".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 21/03/2014.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Karatê Interestilos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda de custo à atleta PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA, RG. Nº. 2003015011750 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 063.037.663-82, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dividido em parcelas mensais, até o mês de dezembro de 2014.

Art. 2º. A ajuda de custo, de que trata o artigo anterior, será destinada, exclusivamente, a auxiliar a beneficiária em suas despesas de manutenção na participação de competições oficiais, disciplinadas pela FCKI – Federação Cearense de Karatê Interestilos.

Parágrafo único. A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e a atleta PRISCILA ALMEIDA DE SOUSA, que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre relatórios quanto a sua atuação e repasse de informações sobre a modalidade Karatê aos munícipes.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 21 de março de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente